



SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio
Coordenação de Telecomunicações
Serviço de Tarifação

Nota Técnica nº 001/2025 – SETARIF/COOTELE/SPATR

Brasília, 10 de janeiro de 2025.

Assunto: Análise Técnica – Pregão Eletrônico nº 90004/2025.

Referência: Processo SIGAD NUP Nº 00200.014824/2024-96 – Contratação 20250159 – Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC.

Ao Senhor Pregoeiro – Pregão nº 90004/2025,

1. A empresa ALGAR TELECOM S/A, CNPJ nº 71.208.516/0001-74, apresentou a este órgão técnico (OT), via mensagem eletrônica, às 14h24 de 10 de janeiro de 2025, os Termos de Autorização para a prestação do objeto do Edital, constantes dos Atos nº 297/2003/SPB, 298/2003/SPB e 216/2002/SPB emitidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL.

2. Abaixo, segue a análise empreendida por este OT dos documentos pertinentes ao CAPÍTULO XIII – DA HABILITAÇÃO do Edital PE nº 90004/2025:

CAPÍTULO XIII – DA HABILITAÇÃO - 13.3.1 - CAPACIDADE TÉCNICA:

13.3.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, declarando que a licitante prestou, a contento, por período não inferior a 15 (quinze) meses consecutivos, serviços de telefonia fixa comutada (STFC) similares, em características, ao objeto desta licitação, especialmente.

a. No fornecimento de entroncamentos E1, para atender CPCT com perfil de tráfego local igual ou superior a 50.000 (cinquenta mil) minutos por mês;

Documento analisado:
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio
Coordenação de Telecomunicações
Serviço de Tarifação

Contratante: BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES) – CNPJ nº 33.657.248/0001-89

- I. Vigência do Contrato: 13.02.2019 a 12.02.2024 – **60 (sessenta meses)**;
- II. Minutagem estimada Fixo-Fixo Local até 14.377.410,47 minutos para o período de 60 (sessenta) meses – **média mensal de 239.623 (duzentos e trinta e nove mil e seiscentos e vinte e três) minutos.**

b. No fornecimento de serviço telefônico na modalidade Discagem Direta Gratuita (DDG), sistema 0800, por meio de entroncamentos E1, para atender CPCT com perfil de tráfego de chamadas mensal de, no mínimo, 5.000 (cinco mil) minutos;

Documento analisado:

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Contratante: ALMAVIVA DO BRASIL S.A. – CNPJ nº 08.174.089/0001-14

- I. Vigência do Contrato: 22/07/2022 e 06/03/2024 – **19 (dezenove) meses**;
- II. Minutagem: 320.648 minutos para o período de 19 (dezenove) meses – **média mensal de 16.876 (dezesesseis mil, oitocentos e setenta e seis) minutos.**

13.3.1.2. Será exigida a prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, nos termos da Lei nº 9.472/1997 e legislação de regência.

Documento analisado:

TERMOS DE AUTORIZAÇÃO – SPB-ANATEL

13.3.1.3. Termo de Vistoria ou Declaração de Dispensa de Vistoria, observado o disposto nos subitens 4.2, 4.3 e 4.4 deste edital.

Documento analisado:

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA





SENADO FEDERAL
Secretaria de Patrimônio
Coordenação de Telecomunicações
Serviço de Tarifação

Conclusão:

No entendimento deste OT, do ponto de vista estritamente técnico, a licitante atende ao solicitado em Edital. O serviço proposto pela empresa é, inclusive, tecnicamente superior ao requisitado.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Emanuel Francisco de Mattos
Chefe de Serviço em exercício – SETARIF

(assinado eletronicamente)
Luiz Lopes Paixão Filho
Analista de Administração – SECOMUT

De acordo. Encaminhe-se à COPEL.

(assinado eletronicamente)
Márcio Rodrigo Guerra Reis
Coordenador em exercício da COOTELE

